



EM 24 / 11 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.486

Em 24 / 11 / 2015

ENCARREGADO

"INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO
26 DO REGIMENTO INTERNO."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECAL FLORIANO** aprovou, e eu, **JUAREZ JOSE XAVIER**, Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica incluído, o Parágrafo Único no artigo 26 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - ...

Parágrafo Único – "É obrigatória a emissão de Parecer Jurídico por escrito e fundamentado em todos os Projetos de Leis e Vetos encaminhados as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 20 de novembro de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 08 / 12 / 2015

Apoiam a iniciativa da matéria:

APROVADO

EM 08 / 12 / 15